

## ADITAMENTO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **adita** o **Edital nº 02/2020**, do Concurso Público, conforme estabelecido a seguir:

#### **NO CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO PARA NEGROS (LEI MUNICIPAL Nº 4.868/2015), adite-se o subitem 5.1.2.1.:**

**5.1.2.1.** O primeiro candidato Negro classificado no Concurso Público será convocado para ocupar a 3ª (terceira) Vaga aberta, relativa ao **Cargo/USF/Área de Abrangência** para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos Negros classificados serão convocados, a cada intervalo de 5 (cinco) Vagas providas, para ocupar a 8ª (oitava), a 13ª (décima terceira), a 18ª (décima oitava) e a 23ª (vigésima terceira) Vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas Vagas, durante o prazo de validade do Concurso Público.

Rio Claro/SP, 03 de abril de 2020.

**MAURÍCIO MONTEIRO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

#### **REALIZAÇÃO:**



**instituto  
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente